



PORTARIA nº 34, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 845, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU de 12 de novembro de 2012;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 025, de 5 de Agosto de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologias em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMS Câmpus Corumbá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120 (SIAPE)
Rodrigo Assad Pereira	1312120 (SIAPE)
Rafael Verão Françoço	1837159 (SIAPE)
Sandro Moura Santos	1633322 (SIAPE)
Emerson Brandão da Silva	1829806 (SIAPE)
Lia Nara Balta Quinta	2152487 (SIAPE)
Alex Cayu de Arruda Gomes (Titular)	Nº Registro Acadêmico (RA) 005255
Amim Feres (Suplente)	Nº Registro Acadêmico (RA) 006481

Art. 3º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologias em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverá conduzir os assuntos acadêmicos, acompanhar os processos de autoavaliação institucional e o atendimento aos docentes e discentes do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Rafael Mendonça dos Santos
Diretor-Geral